



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

10º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com endereço na Rua Padre Reis, n.º 84, Centro, inscrita no CNPJ: 18.557.546/0001-03, representada pelo Prefeito Sidinei Resende Paiva, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Marcelo Wais, Portador da Carteira de Identidade nº *****, inscrito no CPF sob nº *****, resolvem celebrar o **10º Termo de Aditamento** ao contrato original, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato resultante do Processo de Licitação nº 74/2022, Pregão Presencial nº 51/2022, de Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**, que passa a ter a seguinte redação:

Fica reajustado o valor da apólice do seguinte veículo:

- Veículo **M.BENZ/INDUSCAR FOZ O LO**, Placa: **SIO7F04**, no valor do prêmio total de **R\$ R\$ 1.679,15 (mil seiscentos e setenta e nove reais e quinze centavos)**, considerando o índice IPCA dos últimos 12 meses, com validade de 11 de setembro de 2025 até 11 de setembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o **10º Termo de Aditamento**, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves/MG, 20 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES
Prefeito Municipal

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ nº 90.180.605/0001-02

Testemunhas:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____